

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 131

LIVRO Nº B-47

TERMO Nº 49/2021



Termo Aditivo de Re Ratificação que entre si fazem o **Município de Petrópolis** através do **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Aloísio Barbosa da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 12496286-1 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 083.377.707-67, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Delegação de Competência conferida pelo Decreto Municipal nº 015/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, firma estabelecida na Rua Dr. Paulo Cesar Gomes Pereira, s/nº, quadra 98 – lote 04 – Antiga Rua Dois, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.805/0001-08, neste ato representada por Jacimar Vieira Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 468717 MM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 301.713.852-68, residente à Rua Atílio Nunes, nº 136, Piratininga, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o processo administrativo nº **10038/2020**, contrato n.º **03/2021**, **Termo aditivo 42/2021**, **livro B-47**, nos termos do art. 65, §1º, da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é retificar o valor da Cláusula Terceira do termo em vigor; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica retificada a Cláusula Terceira, conforme segue: **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do referido contrato passa a ser de **R\$ 177.212,57** (cento e setenta e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).*****
Petrópolis, 12 de novembro de 2021.

Aloísio Barbosa da S. Filho
Secretário de Saúde
Matrícula - 6865

**Município de Petrópolis - Secretário de Saúde - Delegação de Competência,
Decreto 015/2021 de 05/02/2021.**

JBK SERVIÇO E
CONSTRUCÃO
CIVIL
EIRELI:183938050
00108

Assinado de forma
digital por JBK SERVIÇO
E CONSTRUCÃO CIVIL
EIRELI:18393805000108
Dados: 2021.11.12
18:31:34 -03'00'

Contratada